



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” E “PROJETO DE VENDA”

PROCESSO N.º 116/2017
EDITAL N.º 099/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2018 a partir das 14:30 horas na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se, Vania Morais Andery, José Nelson de Lima Franco, Wellington B. Dalonso, Darcy Roberto Ignácio, para proceder a abertura dos Envelopes “DOCUMENTOS” e “PROJETO DE VENDA” apresentados à **Chamada Pública nº 002/2017**, a qual diz respeito à **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural do Município de Águas de Lindóia destinados à alimentação escolar com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE/CD, de 17/06/2013, Resolução n.º 4 do MEC/CD de 02/04/2015.**

Retiraram o Edital através do site www.aquasdelindoia.sp.gov.br/licitacao:

1. Nossa Terra
2. Laura Tereza Renzo
3. LICITA JÁ
4. Marco Antonio Donário
5. Dirceu Reis
6. Caio de Angelo Botana
7. Edson Akihiro Shibuta
8. Alexandre Sacucci
9. Rodrigo Godoi
10. Coordenadoria de Desenvolvimento de Agronegócio
11. Eletrizante Catai & Catai
12. Porliseg – Serviço Ambiental e Terceirização
13. Conceito Assessoria Emp. E Contabil Ltda
14. Luiz Gustavo Neodini

Entregaram os envelopes de documentos e projeto de venda o seguinte grupo:

1. **Grupo informal representado por Leandro Aparecido Bernardo Botacin**

Inicialmente procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os DOCUMENTOS do grupo informal **representado por Leandro Aparecido Bernardo Botacin**, após análise de rotina, constatamos que apresentaram os documentos conforme as exigências do Edital.

Passada a palavra ao representante presente na sessão, o mesmo não se pronunciou, por entender que os atos praticados pela Comissão, estavam de acordo com as exigências do instrumento convocatório.

Destarte, não havendo qualquer manifestação por parte do participante do certame e tendo em vista a desistência de recursos na fase de habilitação, prosseguiu-se então com a abertura do envelope contendo “PROJETO DE VENDA” **Grupo informal representado por Leandro Aparecido Bernardo Botacin.**

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, do que para constar, lavrou-se o presente termo em 01 (uma) folha, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vania Morais Andery

Participantes presente:

José Nelson de Lima Franco

Leandro Aparecido Bernardo Botacin

Wellington B. Dalonso

Darcy Roberto Ignácio

Rua Professora Carolina Fróes, 321 – Centro – Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9344
e-mail compras@aquasdelindoia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

"ATA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE VENDA"

PROCESSO N.º 116/2017
EDITAL N.º 099/2017
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2018 a partir das 14:30 horas na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se, Vania Morais Andery, José Nelson de Lima Franco, Wellington B. Dalonso, Darcy Roberto Ignácio auxiliaram no julgamento do setor de licitações, para proceder a abertura dos Envelopes "DOCUMENTOS" e "PROJETO DE VENDA" apresentados à **Chamada Pública nº 002/2017**, a qual diz respeito à **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural do Município de Águas de Lindóia destinados à alimentação escolar com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE/CD, de 17/06/2013, Resolução n.º 4 do MEC/CD de 02/04/2015.**

Após análise de rotina, foi constatado que o projeto de venda apresentados estavam de acordo com as especificações descritas no Edital. Assim, levando em conta os dados constantes dos Projetos de Venda dos Grupos credenciados, foi elaborado o Mapa demonstrativo com o resultado classificatório abaixo:

	Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Antonio Carlos Formagio	Morango	Kg	1.365,75	R\$ 11,29	R\$ 15.419,32
2	Leandro Aparecido Bernardo Botacin	Morango	Kg	1.365,75	R\$ 11,29	R\$ 15.419,32
					TOTAL	R\$ 30.838,64

2	Antonio de Pádua Sambo Formágio	Alface	Kg	1.214	R\$ 4,56	R\$ 5.535,84
					TOTAL	R\$ 5.535,84

3	Antonio de Pádua Sambo Formágio	Almeirão	Kg	140	R\$ 4,01	R\$ 561,40
					TOTAL	R\$ 561,40

4	Antonio de Pádua Sambo Formágio	Cheiro Verde	Kg	473	R\$ 8,49	R\$ 4.015,77
					TOTAL	R\$ 4.015,77

5	Antonio de Pádua Sambo Formágio	Rúcula	Kg	140	R\$ 6,29	R\$ 880,60
					TOTAL	R\$ 880,60

6	Danilo Aparecido Formagio dos Santos	Tomate	Kg	3.347,50	R\$ 3,05	R\$ 10.209,87
	Rodrigo Machado Formágio	Tomate	Kg	3.347,50	R\$ 3,05	R\$ 10.209,87
					TOTAL	R\$ 20.419,75

7	João Paulo Rolzão	Brócolis	Kg	310	R\$ 4,54	R\$ 1.407,40
					TOTAL	R\$ 1.407,40

8	João Paulo Rolzão	Chicória	Kg	175	R\$ 3,79	R\$ 663,25
					TOTAL	R\$ 663,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

9	João Paulo Rolzão	Vagem	Kg	248	R\$ 6,34	R\$ 1.572,32
					TOTAL	R\$ 1.572,32

10	João Paulo Rolzão	Agrião	Kg	140	R\$ 8,49	R\$ 1.188,60
					TOTAL	R\$ 1.188,60

11	João Rafael Machado	Abacate	Kg	1.416,33	R\$ 4,68	R\$ 6.628,42
	Lazaro Botacin	Abacate	Kg	1.416,33	R\$ 4,68	R\$ 6.628,42
	Rogério Formagio	Abacate	Kg	1.416,33	R\$ 4,68	R\$ 6.628,42
					TOTAL	R\$ 19.885,27

12	João Ricardo Machado	Banana Nanica	Kg	5.082,67	R\$ 2,28	R\$ 11.588,48
	Lazaro Botacin	Banana Nanica	Kg	5.082,67	R\$ 2,28	R\$ 11.588,48
	Rogério Formagio	Banana Nanica	Kg	5.082,67	R\$ 2,28	R\$ 11.588,48
					TOTAL	R\$ 34.765,44

13	Laércio dos Santos	Couve	Kg	140	R\$ 4,67	R\$ 653,80
					TOTAL	R\$ 653,80

14	Laércio dos Santos	Espinafre	Kg	140	R\$ 5,85	R\$ 819,00
					TOTAL	R\$ 819,00

15	Laércio dos Santos	Ponkan	Kg	5.280	R\$ 2,54	R\$ 13.411,20
	Rosana Machado	Ponkan	Kg	2.640	R\$ 2,54	R\$ 6.705,60
					TOTAL	R\$ 20.116,80

16	SEM PROPOSTA	Queijo Frescal	Kg	1.513	R\$ 16,42	
----	---------------------	----------------	----	-------	-----------	--

17	SEM PROPOSTA	Queijo Muçarela	Kg	1.513	R\$ 27,83	
----	---------------------	-----------------	----	-------	-----------	--

Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação por afixação no mural da Prefeitura, da classificação das propostas, para efeito de intimação e ciência dos interessados, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, pelos interessados, ao Prefeito Municipal.

Caso não haja interposição de eventuais recursos o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vania Morais Andery

José Nelson de Lima Franco

Wellington B. Dalonso

Darcy Roberto Ignácio

Participantes presente:

Leandro Aparecido Bernardo Botacin



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a classificação referente ao **Processo Nº 116/2017 – Chamada Pública Nº 002/2017**, conforme Ata de Aprovação de Projeto de Venda (02 folhas), a presente Ata de Julgamento será disponibilizada no site www.aguasdellindoiia.sp.gov.br no link licitação, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente COMUNICADO no Diário Oficial do Estado.

Águas de Lindóia, 18 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

José Nelson de Lima Franco
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações